



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 056/2023

Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| ITEM | NOME | CPF | CARGO | CÓD. | SIMB. |
|------|-----------------------------|----------------|---------------------------|-------|-------|
| 1 | Marcelo da Silveira Brandão | 095.144.506-55 | Assessor Legislativo I | AS-01 | CC-13 |

Art. 2º - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes das Leis Complementares Municipais 098/2019 e 113/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 10 de agosto de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente